

## DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

***“Decreta ponto facultativo nas datas que menciona, e dá outras providências”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial o disposto nos os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI, da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam considerados Pontos Facultativos na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em virtude das comemorações do “Natal 2022”, e do “Ano Novo”, os dias 23 e 30 de dezembro de 2022, ambos em uma sexta-feira, e bem assim, o dia 02 de janeiro de 2023, em comemoração ao aniversário de emancipação política do município de Capela Nova-MG.

**Art. 2º** - Os serviços, por sua natureza considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção em sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento a população.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Capela Nova-MG, 19 de dezembro de 2022.

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/422C-52F3-4566-BB4D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 422C-52F3-4566-BB4D



### Hash do Documento

EDAAE8E112C8271316B6E6359124C81F1A48F17F76116A09ED03FA78686339E8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2022 é(são) :

- Adelmo De Rezende Moreira (Signatário) - 538.700.696-00 em 19/12/2022 11:23 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

